DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

www.saltinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 2
Convocação 2

Poder Legislativo 2
Licitações e Contratos 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 2
Dispensas - Aviso de Abertura 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Saltinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Saltinho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saltinho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Saltinho
CNPJ 66.831.959/0001-87
Avenida Sete de Setembro, 1733
Telefone: (19) 3439-7800
Site: www.saltinho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

Câmara Municipal de Saltinho
CNPJ 01.637.738/0001-27
Avenida Sete de Setembro, 1711
Telefone: (19) 3439-1707 | (19) 3439-1178
Site: www.camarasaltinho.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

CONVOCAÇÃO

Convocamos para que se apresente no **Departamento de RH da Prefeitura Municipal de Saltinho** sito a Avenida 07 de setembro n° 1733 Centro Saltinho/SP, até dia **20/02/2025 (03 dias úteis da data da publicação)** no horário das 08:00 às 10:30 e das 12:30 às 16:00 horas referente ao **Processo Seletivo n° 002/2024** de **Estágio** que foi aprovado(a) nessa Prefeitura.

Observações:

- Tem que estar estudando.
- Caso for desistir da vaga mandar e-mail para rh@saltinho.sp.gov.br
- Deverá se apresentar com os seguintes documentos, caso não entre em contato até a data prevista será considerado por essa administração como desistência.
- 1 cópia do RG
- 1 cópia do CPF
- 1 cópia do comprovante de endereço
- 1 cópia carteira de vacinação
- Declaração original e legível da Instituição de Ensino constando que está matriculado e frequentando as aulas habitualmente
- 1 cópia da Certidão de nascimento ou casamento
- 1 foto 3x4 recente

Se for de menor:

- 1 cópia RG e CPF dos pais

ENSINO MÉDIO
18ª HELOÍSA MENOCHELI FERREIRA

Saltinho, 17 de fevereiro de 2025.
Rosimeire Alves Polizel
Assessora do Departamento Administrativo

.....

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

Extrato de Aditamento nº 02 ao Contrato nº 004/2023

Aditamento Contratual nº 02/2025

Contrato: 004/2023 – Contratada: SINO ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, Contratante: Câmara Municipal de Saltinho – Objeto: prestação de serviços técnicos de informática na área legislativa contemplando licença de uso de um portal web site para disponibilização de dados na internet para cumprimento da lei de acesso a informação, incluindo-se a instalação, conversão de dados, treinamento de usuários, customizações necessárias, atualizações e servidor de e-mail. Prazo: 12 (doze) meses – Valor Global: R$ 7.936,08 (sete mil, novecentos e trinta e seis reais e oito centavos)

Saltinho, 13 de fevereiro de 2025.
AMADEU SOARES DA SILVA JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal de Saltinho

.....

Extrato de Aditamento nº 02 ao Contrato nº 003/2023

Aditamento nº 02/2025 ao Contrato: 003/2023

Contratada: SINO CONSULTORIA E INFORMÁTICA LTDA, Contratante: Câmara Municipal de Saltinho – Objeto: Prestação de serviços continuados de informática, com aquisição de licença de uso por tempo determinado para os sistemas de gestão do processo legislativo, consistindo nos serviços de desenvolvimento, instalação, conversão de dados, de treinamento dos usuários, de customização, suporte, hospedagem dos dados e atualizações da Câmara Municipal de Saltinho. Prazo: 12 (doze) meses – Valor Global: R$ 11.695,20 (onze mil, seiscentos e noventa e cinco reais e vinte centavos).

Saltinho, 13 de fevereiro de 2025.
AMADEU SOARES DA SILVA JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal de Saltinho

.....

CÂMARA MUNICIPAL DE SALTINHO
Estado de São Paulo
CNPJ: 01.637.738/0001-27

Aviso de Dispensa de Licitação 01/2025
Processo Administrativo n.º 88/2025

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALTINHO/SP, em conformidade com o art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, após competente parecer jurídico elaborado pela Dra. Karine A. de Camargo Conceição, OAB/SP 250.148, (juridico@camarasaltinho.sp.gov.br), Coordenadora Jurídica, torna público aos interessados, nos termos do parágrafo 3º, do artigo 75, da Lei Federal 14.133/2021, a intenção de obter propostas adicionais de eventuais interessados, cadastrados ou não, até o dia 20 de fevereiro de 2025, até às 09:00 horas, pelo e-mail contabilidade@camarasaltinho.sp.gov.br, ou na sede da Câmara Municipal, na Av. Sete de Setembro, 1711, Centro, Saltinho – SP. para o objeto: **"Contratação de empresa para aquisição de "lanches/sanduíches/aperitivos e bebidas", com variação de cardápio, para atender as necessidades dos vereadores e servidores, em dias de reuniões ordinárias e extraordinárias da Câmara Municipal de Saltinho/SP"**, podendo eventuais interessados apresentar Propostas de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

O fornecimento ocorrerá conforme Especificações e Condições constantes do Termo de Referência que poderá ser solicitado através de contato via e-mail nos endereços contabilidade@camarasaltinho.sp.gov.br e/ou retirado uma cópia junto a Secretaria Geral, na Câmara Municipal de Saltinho/SP, situada à Avenida Sete de Setembro, 1711 – Centro Saltinho - SP ou pelo site www.camarasaltinho.sp.gov.br/licitacao.

Este extrato deverá ser publicado em sítio eletrônico oficial (www.camarasaltinho.sp.gov.br) para que produza os efeitos legais, nos termos do parágrafo único, do artigo 72, da aludida legislação.

Saltinho/SP, 13 de fevereiro de 2025.

Andréia Montebelo Wenceslau **Diretora Administrativa** **Gestora de Contratos**	**Amadeu Soares da Silva Junior** **Presidente**